



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

16 de março de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

TÍTULO DEFINITIVO DECRETO Nº 1.190 ----- PÁG 01/04
TÍTULO DEFINITIVO DECRETO Nº 1.191 ----- PÁG 03/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx [f] prefeitura_vx [i]



16 de março de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 215

página 01/04

NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE TÍTULOS DEFINITIVOS

DECRETO Nº 1.190 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) **Sr.MANOEL PAIXÃO DE CASTRO**, brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral nº 6045608-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 227.487.922-20, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

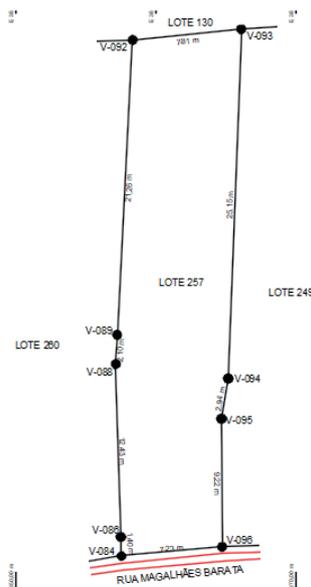
FRENTE: RUA MAGALHAES BARATA

LADO ESQUERDO: LOTE 249

LADO DIREITO: LOTE 260

FUNDOS: LOTE 130

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE TÍTULOS DEFINITIVOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-093	V-094	182°08'32"	25,15	LOTE 249	387.365,19	9.681.174,64
V-094	V-095	189°23'54"	2,94	LOTE 249	387.364,71	9.681.171,74
V-095	V-096	179°41'21"	9,22	LOTE 249	387.364,76	9.681.162,52
V-096	V-084	264°45'45"	7,23	RUA MAGALHÃES BARATA	387.357,56	9.681.161,86
V-084	V-086	357°57'17"	1,40	LOTE 260	387.357,51	9.681.163,26
V-086	V-088	358°20'23"	12,43	LOTE 260	387.357,15	9.681.175,68
V-088	V-089	2°59'54"	2,10	LOTE 260	387.357,26	9.681.177,78
V-089	V-092	2°57'58"	21,26	LOTE 260	387.358,36	9.681.199,01
V-092	V-093	84°24'49"	7,81	LOTE 130	387.366,13	9.681.199,77

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de março de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE TÍTULOS DEFINITIVOS

DECRETO Nº 1.191, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **MARIA DE LOURDES CONRADO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 439738 e inscrita no CPF sob o nº 219.309.022-04, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

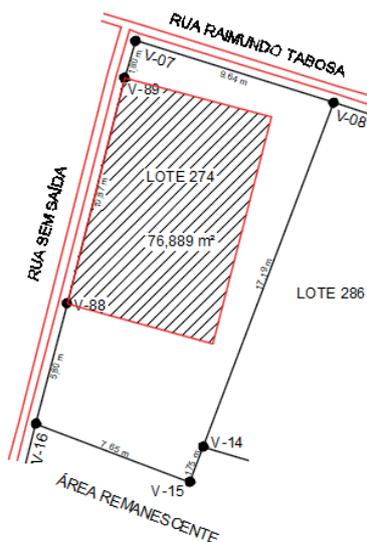
FRENTE: RAIMUNDO TABOSA

LADO ESQUERDO: RUA SEM SAIDA

LADO DIREITO: LOTE 286

FUNDOS: AREA REMANESCENTE

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE TÍTULOS DEFINITIVOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-07	V-08	107°22'57"	9,64	RUA RAIMUNDO TABOSA	387.669,50	9.680.538,73
V-08	V-14	200°36'24"	17,19	LOTE 286	387.663,45	9.680.522,64
V-14	V-15	200°42'33"	1,75	ÁREA REMANESCENTE	387.662,83	9.680.521,00
V-15	V-16	290°49'40"	7,65	ÁREA REMANESCENTE	387.655,68	9.680.523,72
V-16	V-88	14°22'18"	5,80	RUA SEM SAÍDA	387.657,12	9.680.529,34
V-88	V-89	14°12'55"	10,87	RUA SEM SAÍDA	387.659,79	9.680.539,88
V-89	V-07	16°25'31"	1,80	RUA SEM SAÍDA	387.660,30	9.680.541,61

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal

